



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024 às 10:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6271000: DECRETO 119 - EXCESSO

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

MUNICÍPIO

São João do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6271000>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 119 DE 31 DE JULHO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 2.062, de 06 de dezembro de 20232.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.220 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.540.0000.0000 – Aplicações Diretas (177) R\$ 185.000,00

Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 2.230 – Transporte Escolar do Ensino Infantil

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.540.0000.0000 – Aplicações Diretas (191) R\$ 50.000,00

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Unid. Orçam.: 07.02 – Departamento de Serviços Viários

Proj./Ativ.: 2.420 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (067) R\$ 300.000,00

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo

Proj./Ativ.: 1.180 – Adaptação/Revitalização de Praças e Calçadas Públicas

Mod. Aplicação: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (076) R\$ 7.271,02

Mod. Aplicação: 4.4.90.1.701.0000.0999 – Aplicações Diretas (076) R\$ 7.728,98

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), tem como origem no provável excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos:

I. 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários R\$ 307.271,02

II. 1.540.0000.0000 – Transferências do FUNDEB – Outras R\$ 235.000,00

Despesas da Educação Básica

III. 1.701.0000.0999 – Transferências Voluntárias – Estado – R\$ 7.728,98
Rendimentos de Aplicação Financeira

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 31 de julho de 2024.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal